



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Terça-feira • 16 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3116

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto Nº 008/2021** - Decreta Luto Oficial no Município de Rio do Antônio, Bahia.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



DECRETO Nº 008 / 2021

Decreta Luto Oficial no Município de Rio do Antônio, Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA, no uso legal das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Carivaldo Souza Teixeira, ex servidor público deste Município de Rio do Antônio, que viveu grande parte de sua vida dedicando-se à Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO os trabalhos realizados e dedicados à comunidade no decorrer de sua vida.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Rio do Antônio neste dia 16 de fevereiro de 2021, suspendendo as atividades dos órgãos públicos municipais, pelo falecimento do Sr. Carivaldo Souza Teixeira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Antônio, 16 de fevereiro de 2021.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189